

# **REGULAMENTO: FESTIVAL DE MÚSICA – 4ª OFICINA DE MÚSICA DE TRÊS COROAS (2026)**

A Organização da 4ª Oficina de Música de Três Coroas torna público o presente regulamento do **Festival de Música**, estabelecendo as normas para inscrição e participação.



OFICINA DE MÚSICA DE  
TRÊS COROAS

## **1. DO PERÍODO E LOCAL**

1.1. O Festival de Música integra a programação da 4ª Oficina de Música de Três Coroas, que será realizada entre os dias **15 e 19 de julho de 2026**, na cidade de Três Coroas – RS.

1.2. As atividades ocorrerão no **Centro de Cultura de Três Coroas (Rua Luís Volkart, 155 - Centro)**.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário online:

<https://forms.gle/iSiJFpmpgRbY6j518>

2.2. O prazo de inscrição encerra-se às **23h59 do dia 10 de junho de 2026**.

2.3. **Taxa de inscrição:**

- Alunos da **Orquestra Huberto Schmitt Müller** são **isentos da taxa de inscrição**;
- Para os demais participantes, a taxa de inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.
- A **Chave Pix para o Pagamento é:**  
**oficinademusicatrescoroas@gmail.com**

Associação Desportiva e Cultural de Três Coroas - ADEC

2.4. Para a **confirmação da inscrição**, o participante deverá enviar o **comprovante de pagamento** para o e-mail:

✉ [oficinademusicatrescoroas@gmail.com](mailto:oficinademusicatrescoroas@gmail.com)

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Todos os alunos inscritos serão **automaticamente aceitos no Festival**, não havendo processo seletivo.

3.2. O envio de vídeo no ato da inscrição tem como objetivo **exclusivamente a organização pedagógica**, sendo utilizado para direcionar os participantes para um dos **3 grupos da Oficina**, conforme seu nível musical.



OFICINA DE MÚSICA DE  
TRÊS COROAS

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dos participantes será realizado no Centro de Cultura, nos seguintes horários:

- Manhã: das 09h00 às 11h30
- Tarde: das 13h30 às 16h00

4.2. É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto no momento do credenciamento.

### 5. DO MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTAL

5.1. Cada participante deverá trazer seu próprio instrumento musical e materiais necessários para as atividades.

5.2. O evento **não disponibilizará estantes de partitura**, sendo responsabilidade do aluno trazer a sua.

### 6. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

6.1. Receberão certificado os participantes que obtiverem **mínimo de 75% de frequência** nas atividades.

6.2. O controle de presença será realizado por meio de assinatura diária em lista.

6.3. Os certificados serão emitidos **exclusivamente em formato digital** e enviados por e-mail.

6.4. Não haverá emissão de segunda via após seis meses do evento.



## **7. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

OFICINA DE MÚSICA DE  
TRÊS COROAS

7.1. Ao se inscrever, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e som captados durante o evento.

7.2. O material poderá ser utilizado para divulgação em diferentes meios (redes sociais, vídeos, materiais impressos e digitais), sem limitação de tempo ou território.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição implica na **aceitação total deste regulamento**.

8.2. Casos omissos serão analisados pela Direção da 4ª Oficina de Música de Três Coroas.